ATA Nº 55 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezessete dias de setembro de dois mil e vinte e um (17-9-2021), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA:** Para discussão do Projeto de Lei nº 121/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, EE Coronel Camilo Soares, EE Professor Lívio de Castro Carneiro, EE Doutor Levindo Coelho e EE Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências", o Presidente convida para tomar assento à Mesa o Secretário Municipal de Educação, Samuel Gazolla Lima, a Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Sra. Josiane Almeida e a Coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Minas Gerais (SIND-UTE), subsede Ubá, Profª Lídia Maria Geraldo de Magalhães. Com a palavra, a Coordenadora do SIND-UTE diz que o projeto de lei é ruim para o município, em termos de desemprego e qualidade de ensino. Critica a fala da SER em coletiva de imprensa, em que os professores da rede estadual foram acusados de não alfabetizarem seus alunos, que chegariam ao 6º ano sem saber ler e escrever, generalizando um fato que ocorre pontualmente seja na rede estadual, municipal ou privada. Analisando a experiência anterior de municipalização, feita há cerca de 20 anos, o município não fez tanto o que deveria ter sido realizado. Apresentou fotos de escolas municipais em más condições como a Escolas Municipais Irmã Ana Maria Teixeira Costa (sem sede própria), Vovó Maria das Dores, Nair de Araújo, Geraldo Bernardo Oliveira e os contêineres da futura escola do conjunto habitacional Solar de Ubá, no bairro Aeroporto, lembrando que o incêndio com os adolescentes atletas do Flamengo ocorreu em contêineres. Lembrou de escolas municipalizadas em regime de coabitação, como previsto agora, e que foram devolvidas pelo então prefeito e atual Secretário de Saúde, Antônio Carlos Jacob, ao Estado, como as escolas São José, Raulzinho e Cândido Martins de Oliveira. Que o projeto de lei estadual "Mãos Dadas" ainda está em tramitação na Assembleia e o que está valendo são as regras da desastrosa municipalização anterior; que os R$500 milhões prometidos pelo governador já foram reduzidos e que o projeto fala em repasse de recursos aos municípios "se houver disponibilidade financeira", o que significa não haver garantia de que serão realmente R$17 milhões o repasse destinado a Ubá. Argumentou como perdas pedagógicas, o melhor espaço físico das escolas estaduais, a agilidade na lotação de um professor de apoio especialista para alunos com necessidades especiais, a integração entre estes alunos e os

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

demais, tendo a APAE e o CAEE como complementares, a não oferta da educação física pelo município, necessária para crianças que hoje só têm apartamentos e celulares, a superlotação das salas do ensino infantil, com o depoimento de uma mãe de aluno. Quanto às perdas dos servidores disse que, em levantamento inicial, 100 servidores serão demitidos, entre serviçais, professores e, inclusive, servidores da SER, por desnecessários. Que este número diz respeito aos contratados e que o prejuízo aos servidores efetivos virá posteriormente, Detalhou critérios "salariais", impossibilidade de cessão a outro órgão sem apadrinhamento político, prejuízo em favor dos professores efetivos mais novos na escolha de escolas. Que o governo estadual apresenta como vantagem a oferta de cursos superiores gratuitos, sem saber se os professores querem cursar outra faculdade, pois já fizeram a escolha de sua vocação anteriormente. Finaliza, dizendo que o prefeito foi sondado, mas que a Câmara é que decidirá e carregará a decisão pela municipalização, Que o SIND-UTE espera que o projeto de lei de uma página não seja aprovado, pois, como no projeto cujo objeto foi desviado por constar apenas na Mensagem e não no corpo da lei, conforme citado pela vereadora Jane Lacerda em reunião anterior (N.do R.: trata-se da permuta de terreno para criação de "cortina arbórea" por um frigorífico), os vereadores estarão assinando um cheque em branco. Em seguida, é dada a palavra à Superintendente Regional de Ensino, Sra. Josiane Almeida, que traça um histórico das reuniões desde março deste ano sobre a municipalização com a Secretaria de Estado, Prefeitura, Servidores e Comissão de Educação da Câmara Municipal. Diz que as escolas não serão municipalizadas, mas apenas as séries iniciais do Ensino Fundamental. E que, até que a Prefeitura tenha escolas para receber os 1.530 alunos das cinco escolas estaduais, os alunos permanecerão nelas em regime de coabitação. Que as escolas estaduais continuarão a existir para atender os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Afirma que a municipalização atual será bem diferente da municipalização dos anos 90, feita de forma intempestiva e "escondida". Que os alunos não serão entregues de qualquer maneira, mas serão monitorados e mapeados pelo município, que para cada ação - cessão de imóveis, adjunção de servidores, repasse de recursos, suporte pedagógico - haverá um convênio e que a SRE tem recebido todas as demandas dos servidores, estando inclusive empenhada em levar as questões apresentadas pelos professores das escolas municipalizadas em 2020 à Secretaria de Estado de Educação. Elogia o pioneirismo do ensino municipal em começar a contratar o professor de apoio e o de Educação Física, a qualidade de seus professores - 80% também professores da rede estadual - e de seu material pedagógico. Diz que a SRE oferecerá ao município uma equipe com expertise em contratação de professores de apoio, pois o processo inicial será aperfeiçoado. Que o projeto de lei "Mãos Dadas" em tramitação na Assembleia visa tornar o processo permanente, mas que, se não for aprovado, continuará valendo o que for acordado com os municípios. Quanto à dúvida de capacidade orçamentária do Estado, diz que esta semana o Estado já irá pagar dois municípios que aderiram à municipalização, em

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

cerca de 6 milhões de reais. Considera positiva a oferta de cursos superiores pelo Estado aos professores que desejarem. Quanto à situação dos servidores efetivos e contratados diz que compreende o seu incômodo e sofrimento, que o movimento é legítimo, mas não concorda quando desrespeitam seu trabalho. Em seguida, esclarece questões pontuais levantadas pela Coordenadora do SIND-UTE, como sua situação profissional na municipalização anterior e a distorção de respostas suas na coletiva de imprensa sobre a alfabetização incompleta de crianças por professores do Estado e os benefícios que a municipalização traria para o município. O Presidente passa a palavra ao Secretário Municipal de Educação, Samuel Gazolla Lima, que começa com crítica às fotos de escolas municipais apresentadas pela coordenação do SIND-UTE. Diz que "das três escolas apresentadas, a E.M. Nair de Araújo está desativada e as obras já licitadas, assim como os recursos para obras na E.M. Vovó Maria das Dores já estão parcialmente na conta da Prefeitura". Que a situação ruim das escolas apresentadas não reflete a estrutura física das 29 escolas da rede municipal, e que não apresentaria uma escola do estado na mesma situação para exemplificar a estrutura da rede estadual. Pergunta por que a coordenadora não apresentou a Escola Municipal "Professora Climene Moreira Brum", no bairro São Domingos, inaugurada em 2018 e que não há igual. Em seguida, inicia sua apresentação falando sobre a legalidade do projeto de lei, segundo as atribuições dos entes federados descritas na LDB. Apresenta um quadro de redução de vagas na rede estadual, com 100 pessoas diretamente afetadas, entre efetivos e contratados. Mas que a pergunta a ser feita é qual será o quadro de trabalhadores da Educação e apresenta o quadro das escolas municipalizadas em seus anos iniciais, com um total de 124 vagas, pois, embora o município não tenha professor para uso das bibliotecas, possui mais eventuais e oficiais de manutenção que o Estado, além da inclusão em 2022 do professor de educação física e de apoio, repetindo o quantitativo do Estado. Portanto, não haverá "desemprego em massa". Diz que o professor contratado pelo Estado já tem um vínculo precário, sendo contratado e recontratado a cada ano sempre com o vencimento inicial de carreira e é no município que ele terá possibilidade de prestar um concurso público, como o atual que está aberto. Que os Auxiliares de Serviços da Educação Básica (ASBs) designados serão demitidos ao final do ano, como sempre ocorre, mas que poderão ser terceirizados pelo município como ASGs (Auxiliares de Serviços Gerais). Perderão o vínculo com o IPSEMG, no entanto terão carteira assinada, garantindo o FGTS que a designação não oferece, e auxílio-alimentação, com a manutenção do salário (um salário-mínimo) e da carga horária (30h). Portanto, lhe parece melhor ser terceirizado no município que designado no Estado, uma vez que o Estado não mais fará concurso público para ASBs e o vínculo destes trabalhadores já é precário. Diz que serão contratados 5 supervisores escolares, 5 secretários escolares e 5 meio-oficiais, ainda em um vínculo precário como terceirizados, mas melhor que o vínculo precário como designado. Posteriormente, será enviado à Câmara projeto de lei criando um cargo comissionado de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Coordenador Escolar a ser ocupado por um professor estadual em cada escola, pois serão aqueles que conhecem os alunos, famílias e meandros de cada estabelecimento de ensino. Apresenta, em seguida, os quadros comparativos das escolas nas duas redes de ensino e diz que serão gerados 24 novos postos de trabalho. Estima em mais de 100 empregos diretos e indiretos na construção de duas escolas e reforma de outras duas, com os R$17,5 milhões a serem repassados pelo Estado e 2,5% de arrecadação de tributos municipais (cerca de R$ 430 mil). Em seguida, apresenta dados para confirmar a capacidade de custeio e investimento na educação municipal. Explica o financiamento da Educação com recursos do FUNDEB, FNDE e tributos municipais. Diz que, infelizmente, os recursos do pré-sal que seriam destinados à Educação não se concretizaram. Apresenta o custo de pessoal na E.E. Coronel Camilo Soares para o município, assim discriminados: R$ 820 mil para 24 contratados e R$261 mil para 6 terceirizados, em uma despesa total de R$ 1.081.937,57. Como receita, o município terá R$ 871 mil correspondentes a 70% dos R$ 1.245.634,06 do FUNDEB que o município passará a receber pelos 316 alunos da escola estadual Camilo Soares. Dessa forma, segundo o secretário, o gasto aproximado pela prefeitura será R$820 mil e a receita será R$871 mil, o que permitirá contratar mais ou melhorar o salário de pessoal. A tabela apresenta o valor aluno/ano no Estado, que corresponde a R$ 3.941,88. Finaliza, dizendo que o município tem condições financeiras de absorver estas 1.350 matrículas. Em seguida, fala sobre contratação de professores de apoio com a colaboração da expertise da SRE e independe da municipalização. Diz que em outubro/novembro será publicado edital de processo seletivo simplificado (cadastramento, currículo e experiência) com 100 vagas para 2022 e os professores de apoio estaduais certamente estarão entre os primeiros colocados, pois os critérios serão experiência e formação. Que, posteriormente haverá concurso público. Lembra e contesta a afirmação da coordenadora do SIND-UTE de que a contratação de professor de apoio pelo Estado é rápida, pois a burocracia é maior, conforme experiência própria como superintendente em Ubá. Sobre contratação de professores para 2022, diz que o concurso público foi reaberto, mas ainda será necessário um novo processo seletivo simplificado para contratações temporárias, dado o tempo para homologação dos aprovados no concurso. Elenca como benefícios da municipalização, a proximidade com as instâncias de Poder. Diz que é professor estadual há 20 anos e que perdeu sua lotação em escolas por duas vezes, portanto, conhece o sofrimento dos docentes, mas tem responsabilidade com a Educação no município e nunca terá suas decisões direcionadas por motivos pessoais. Que esta municipalização "é uma oportunidade de ouro para a educação pública, pois 17 milhões não são 1 milhão e 700, assim como o atendimento a 1.350 famílias com oportunidades múltiplas de educação". Cita a municipalização bem sucedida no estado do Ceará, iniciada em 1995, como política de Estado, não de governo, e espera o mesmo regime de colaboração no governo de Minas. Defende a municipalização pela proximidade das instâncias de Poder e as

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vantagens em relação à rede estadual: maior agilidade na resolução de problemas (quatro engenheiros e equipe de manutenção predial), equipe de nutricionistas para a alimentação escolar, ao contrário da rede estadual, maior valor per capita para a merenda (R$0,72 rejustado para R$1,08 no estado este ano versus R$1,50 da rede municipal), distribuição gratuita de uniformes. Diz que a Prefeitura oferecerá curso de mestrado aos professores da rede, por meio do CAED da UFJF. Em seguida, apresenta os investimentos já feitos nas E.M. Francisco Arthidoro da Costa, Dulcinéia Serrato e CAIC, em processo de planilhamento. Responde à coordenadora do SIND-UTE que o CAEE atende a 120 alunos da rede estadual e 220 da rede municipal, com 18 funcionários a ser ampliado além da previsão de um complexo educacional modelo para 1.500 famílias. O Presidente passa a palavra aos vereadores. A vereadora Jane Lacerda afirma que o projeto de lei é inconstitucional por não apresentar o Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme preconizado nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é abstrato contendo apenas possibilidades e não inclui audiências públicas para participação da comunidade escolar. O Secretário diz que o impacto financeiro virá na LOA. A Coordenadora do SIND-UTE diz que os vereadores estarão aprovando um projeto de lei com fundamentação em legislação de 1998, que trouxe diversos problemas e recuos, como as devoluções de escolas ao estado já citadas, e que se o projeto Mãos Dadas for aprovado na ALMG a municipalização não passará mais pelas Câmaras Municipais. O vereador Gilson Fazolla questiona sobre as escolas apresentadas em fotos pela Coordenadora do SIND-UTE e o Secretário traça o histórico e perspectiva de todas elas. O vereador José Damato diz que o PL centraliza-se na infraestrutura e pergunta se haverá plano de carreira para os profissionais. O Secretário diz que os servidores da Prefeitura têm um plano de carreira, mas não há plano específico para o magistério, embora seja uma meta. O vereador José Damato pergunta se não há garantia deste plano específico para o magistério e o Secretário diz que não. Pergunta sobre a terceirização de Auxiliares de Serviços da Educação Básica ASBs e Assistentes Técnicos de Educação Básica (ATBs). O Secretário diz que o tempo de serviço será um fator de seleção e os primeiros colocados escolherão a escola, mas podem escolher permanecer na seleção do estado. A Coordenadora do SIND-UTE diz que o funcionário da EE Coronel Camilo Soares não perderá por estar bem classificado, mas a ASB de outra escola com menor tempo de serviço perderá. Ela pergunta se quando há terceirização de mão de obra a Prefeitura manda na terceirizada, se o Secretário determina quem serão os empregados da empreiteira, quem ela deve contratar e se é apresentada uma lista que o Secretário indica. O Secretário diz que o contrato é feito entre a Prefeitura e a prestadora de serviços e, caso a prefeitura possa indicar, sim. A Coordenadora diz que pensou que empreiteira tinha a liberdade de escolher seus funcionários. O vereador José Damato pergunta se a prefeitura tem interesse em indicar os profissionais que não estarão mais nas escolas do estado. O Secretário diz que sim e pede para

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

constar em ata. O vereador José Damato pergunta se não poderia constar do Projeto de Lei em vez de constar na ata. O Secretário diz que isso implicaria em uma despesa que não é prerrogativa da Câmara. O vereador José Damato pergunta se essa garantia não poderia vir do Executivo e o Secretário diz não saber responder no momento, mas não há perspectiva disso. O vereador José Damato pergunta para onde irão os alunos das cinco escolas e onde haverá coabitação. O Secretário diz que haverá coabitação por um período de 2 a 3 anos para os alunos da E.E.Camilo dos Santos, até a construção do centro educacional que irá atender os alunos da escola Irmã Ana Maria, do Camilo e do CAEE. A coabitação dos alunos na E.E. Lívio Carneiro será por tempo indeterminado, por ser a única escola daquela região. Haverá coabitação na E.E. São José também por um prazo de 2 a 3 anos até que a escola municipal Geralda Bernardo seja ampliada. Os alunos da E.E. Dr. Levindo irão para o prédio do CAIC e os alunos da E.E. Januário Carneiro irão para o Curumim I e outra escola ainda em negociação. Que o aumento de alunos no transporte escolar será pontual, pois são escolas relativamente próximas. O vereador José Damato pergunta sobre a contratação do professor de apoio e o de Educação física. O Secretário diz que para o ano que vem ainda serão contratados por processo seletivo simplificado, mas que lei aprovada pela Câmara em 2020 obriga a Prefeitura a reduzir as contratações por excepcional interesse público e realizar concurso público com mais frequência. O vereador José Damato pergunta sobre a segurança dos professores em adjunção, uma vez que o PL estadual alterou o prazo de 2 anos para prazo indeterminado, que pode ser de 3 anos ou 6 meses, e se poderia ser incluído o prazo de no mínimo 2 anos no PL municipal já que o próximo ano será de eleições. O Secretário diz que não é possível legislar sobre servidores do estado. A Superintendente diz que os professores em adjunção podem voltar para o estado a qualquer momento. O vereador pergunta sobre a perda do IPSEMG para os professores e se o plano de saúde da prefeitura cobriria, por ex, o câncer. O Secretário responde que a Prefeitura tem o plano ambulatorial do Hospital Santa Isabel e que os professores contratados ou profissionais terceirizados têm o SUS. A Coordenadora do SIND-UTE diz que nos casos de câncer o SUS tem melhor cobertura que os planos de Saúde. O vereador pergunta se já houve reunião com os funcionários e simulação de possibilidades de alocação. A Superintendente diz que haverá reuniões virtuais específicas com cada escola e em dezembro serão apresentadas as vagas. O vereador pergunta o que ocorrerá caso existam vagas ociosas, dada a evasão de alunos na pandemia, se professores poderão ser lotados em outras cidades. A Superintendente diz que não e que o professor poderá ir para outra escola municipal ou permanecerá na escola de lotação realizando tarefas afins ao seu cargo, sem perda salarial. O vereador pergunta sobre qual a garantia de repasse dos R$17 milhões se não consta do Projeto de Lei. A Superintendente diz que após o termo de adesão e autorização legislativa serão firmados convênios para cada ação aprovada pelo estado (compra de terreno, construções etc.). Que o valor inicial era de R$7 milhões, mas os

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

estudos da Secretaria Municipal de Educação viram a necessidade de R$17 milhões e o estado aceitou. O Secretário diz que estão previstos 8 milhões de reais para aquisição de terreno e 6 milhões para construção do centro educacional. Que até dezembro estarão finalizados os projetos executivos de todas as obras e que o estado fiscalizará a aplicação dos recursos. O vereador José Damato pergunta sobre o destino dos espaços das escolas estaduais e Superintendente diz que permitirão a implantação do ensino integral, modalidade que está prevista para a escola Lívio Carneiro já em 2022. O vereador pergunta se o Secretário tem conhecimento de um documento do SIND-UTE com estudo do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) a respeito do déficit de cada município que aderir ao projeto Mãos Dadas. O Secretário diz que não e o Presidente diz que será apresentado ao fim da reunião com as autoridades presentes. O vereador pergunta sobre aposentadorias de servidores efetivos do estado e o Secretário diz que nada muda. O vereador ainda comenta sobre a inclusão de língua estrangeira e o Secretário confirma estudos a respeito. O vereador lê subemenda da Comissão de Educação garantindo o atendimento aos alunos com deficiência e o Secretário diz que a educação inclusiva será adotada com o professor de apoio e o aperfeiçoamento do CAEE em novas instalações, conforme dito anteriormente. O vereador José Maria diz que está vendo preocupação com uma classe não com o aluno. Pede ao Secretário um exemplo de agilidade maior do município na solução de problemas. O Secretário repete o caso da E.E. Maria Luiza Calçado, municipalizada em 2020, e que a prefeitura solucionou rapidamente com a equipe de manutenção predial. Repete que o estado tem um engenheiro para 22 municípios e a prefeitura tem quatro. A vereadora Jane Lacerda pergunta por que o estudo financeiro feito pelo Secretário não foi anexado ao Projeto de Lei. O vereador José Maria diz que só se discute emprego e que não há necessidade de encher o Projeto de Lei já que a reunião está gravada e há a ata. Que prefere acreditar no jurídico da Casa e que é impossível que não se queira R$17 milhões. O Secretário diz que também serão economizados dois aluguéis de R$22 mil reais/mês e R$264 mil/ano. A vereadora Jane Lacerda pergunta sobre contrato de transporte para alunos do estado e do município pela Viação Ubá na ordem de R$3 milhões por 3 meses. O Secretário diz que há décadas o município paga o transporte de alunos da rede estadual e que o prazo é de 5 meses. A vereadora Aline Melo diz que se o projeto de lei que tramita na Assembleia já estivesse aprovado, essa reunião de esclarecimentos não seria possível, pois o PL não prevê que municipalização passe pela Câmara. Ter-se-ia perdido a oportunidade de debater e construir. Pergunta ao Secretário se o projeto não for aprovado pela Câmara haverá a possibilidade de uma municipalização vertical, de cima par baixo e o Secretário responde que é possível. Explica o Plano de Atendimento do estado e que ele opte por não oferecer o 1º ano. A Superintendente diz que isso é chamado de "fechar as entradas", não ofertando o 1º ano, depois o 2º ano e sucessivamente. Uma municipalização velada, pergunta a vereadora e a

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Superintendente concorda. Pergunta se o estado tem investido em Educação e a Superintendente diz que ficaram muitos anos sem recurso algum, a não ser o das emendas parlamentares. Que agora estão recebendo verba para reforma de escolas e manutenção. A vereadora pergunta se a escola Francisco Arthidoro foi reformada pelo estado. A Superintendente confirma e diz que houve atraso porque a empreiteira largou a obra, sendo necessária nova licitação com ajuste nos custos, o que comprometeu o resultado com itens que deixaram de ser feitos. A vereadora diz que isso também ocorre no município, mas pergunta se a distância do local de decisão (BH) dificulta a solução de problemas da rede estadual. A Superintendente diz que sim, pois tem apenas um engenheiro para 22 municípios e há emendas parlamentares à espera de uso porque o engenheiro é um só e deve seguir a ordem de chegada dos recursos. A vereadora pergunta sobre a quadra do bairro Primavera. O Secretário diz que o espaço é público, pertence à Prefeitura, com lei de 2001 autorizando a cessão de uso para a Associação Comunitária. A Superintendente diz que há uma polêmica, porque a quadra serve a duas escolas estaduais, mas agora estão sendo proibidas, embora as crianças atendidas sejam da comunidade. A vereadora Aline Melo diz que a escola estadual Levindo Coelho tinha 1200 alunos antes de ser implantado o turno integral. Após a adoção, o número de alunos caiu para 500. A vereadora pergunta a que isso se deve. A Superintendente diz que os alunos do Ensino Médio não estão acostumados a permanecer o dia todo na escola, por isso o ensino integral deverá ser adotado nos anos finais do Ensino Fundamental, para que os alunos de acostumem à modalidade. A vereadora Aline diz que o professor de apoio deve ser um profissional formado e que há a previsão de a lista dos professores de apoio do estado seja passada quase integralmente para o município, valorizando tempo e experiência. Diz que apresentou emenda, mas foi considerada inconstitucional, no entanto irá fazer um ofício para que o professor de apoio tenha a mesma capacitação que o estado faz. Diz que os professores da APAE, por exemplo, poderiam ser selecionados. Pergunta se há garantia que todas as vagas do município sejam ocupadas pelos professores de apoio do estado, para que ninguém seja desempregado. O Secretário diz que no município há professores formados, embora não especializados, mas que todos tiveram disciplina de educação especial em sua formação acadêmica. Diz que o município fará melhor que o estado, que os professores estaduais terão 80 novas vagas para escolher, pois terão experiência que os da rede municipal não têm. Do ponto de vista da formação poderá ter alguma alteração pontual. Que o edital já está sendo elaborado com suporte da SRE. A vereadora pergunta ao Secretário qual será o impacto para o aluno e sua aprendizagem. O Secretário cita o maior programa de aquisição de livros (R$1 milhão e 350 mil livros), internet de fibra ótica em todas as escolas, inclusive rurais, uma equipe pedagógica bem estruturada com 9 servidores, capazes de, por exemplo, ter reduzido a evasão de 14% para 3% neste semestre com busca ativa (ida à casa do aluno). Diz que é uma janela de oportunidades para a educação pública de Ubá, seja municipal ou estadual.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Municipal, por permitir a estrutura adequada para a rede e estadual, porque irá suprir a oferta de Ensino Médio integral com formação profissional. A vereadora Aline Melo pergunta sobre a manutenção da rede municipal ampliada depois que acabarem os R$ 17,5 milhões e se o ensino municipal conseguirá manter a excelente qualidade de hoje. O Secretário responde que tem total convicção que a qualidade será mantida, pois os recursos dependem do Censo Escolar, isto é, do número de matrículas. Com seu aumento, haverá aumento de recursos para maior investimento na Educação, pelo ganho de escala e que o município dará conta de realizar. A vereadora Aline Melo pergunta quais escolas serão totalmente municipalizadas. O Secretário responde que os alunos das escolas Dr. Levindo e Dr. Januário irão para as escolas municipais. Os alunos do Camilo e São José em coabitação temporária até a construção e ampliação de escolas. Apenas na E.E. Professor Lívio não há a perspectiva de construção de um prédio municipal dentro do Projeto Mãos Dadas. A vereadora Aline pergunta se haverá alguma escola estadual fechada por ociosidade. O Secretário diz que não e a Superintendente diz que as escolas atendem o Fundamental II e o Ensino Médio. A vereadora pergunta se haverá muitas salas ociosas quando se encerrar a coabitação. A Superintendente diz que o espaço será usado no ensino integral. A vereadora pergunta qual estratégia para trazer os alunos para o ensino integral, inclusive não perdendo recursos pela redução do número de alunos. A Superintendente diz que a estratégia está na própria matriz curricular que prevê o Projeto de Vida e o ensino profissionalizante que permitirá ao aluno concluir o Ensino Médio e um curso técnico, visando até uma graduação. A vereadora pergunta se a Prefeitura indicará as Auxiliares de Serviços da Educação Básica (ASB) para a empreiteira. A Superintendente diz que os empregados ficam a cargo da empreiteira quando o município não indica e que já conversou com o Prefeito e o Secretário, para que tivesse como critério o "listão" do próprio estado que é feito ao final do ano, com a classificação dos contratados pelo tempo de serviço. A vereadora diz que não pode fazer uma emenda por ser inconstitucional, mas ficará registrado e gostaria que a contratação das ASBs do estado tivesse uma palavra final priorizando-as, assim como o professor de apoio, evitando o desemprego. A vereadora pergunta se o professor em adjunção perde o IPSEMG. A Superintendente diz que não há perda porque ele é cedido com ônus para o estado, então os direitos anteriores (IPSEMG, progressões, previdência) continuam a cargo do estado. A vereadora diz que, então, o professor contratado terá garantia e o Secretário diz que o caso do professor contratado difere do professor de apoio. O contratado fará processo seletivo com todos os outros candidatos, como ocorre periodicamente. A vereadora completa dizendo que ele estará na mesma vulnerabilidade que tem no estado e o Secretário concorda que o vínculo precário é o mesmo, no estado ou no município. Que não é possível dar uma sala para o professor contratado do estado sem que ele tenha passado por um processo seletivo. Diz que o município até paga um pouco mais, mas próximo ao estado. A vereadora pergunta se seriam CLT e o Secretário diz

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que não, ocupam função pública, como no estado. A Coordenadora do SIND-UTE diz que no município há um processo seletivo (um prova) para ser contratado. No estado, quando se passa pelo processo seletivo há a chance de ser efetivado, se houver vagas, usa-se as pessoas que passaram no concurso antes de se tornarem efetivos e aquele que não conseguiu estar na lista do efetivo, irá para uma outra lista à parte em que não se faz prova, mas o critério é o tempo de serviço ao estado. O Secretário diz que isso é um processo seletivo e a Coordenadora diz que é uma seleção, mas sem realização de prova escrita. Que, se a pessoa é professora contratada, mas não pode fazer a prova para ser efetivada ou recontratada, ela pode se candidatar em outra lista cujo critério é o tempo de experiência, o que não ocorre na prefeitura. Se o professor não fez a prova municipal, estará fora. No estado, ele tem outra oportunidade via inscrição online para evitar o desemprego, sobretudo quando ela já tem bastante tempo de serviço. O Secretário diz que no município ele terá a chance do concurso e do processo seletivo. A vereadora Aline diz que, às vezes, por um pontinho o estado não aceita a inscrição e a pessoa fica desempregada. A Coordenadora ri e diz que o comprovante de votação já deixou muita gente desempregada. A vereadora diz que teve contato com professores e pais de alunos e que, resumidamente, vai haver alguma perda para os professores, sim, mas colocando na balança, o benefício para o aluno pode ser válido e o risco de uma municipalização vertical é o que mais a assombra, pois já se viu que a municipalização vai ser feita de qualquer forma, sem poder "cercar" de alguma forma os prejuízos como está sendo feito agora. O vereador José Maria pede que as ASBs sejam olhadas com carinho porque são senhoras de uma certa idade para quem o salário mínimo é indispensável. O Secretário concorda. O vereador José Carlos pergunta se o Secretário confirma que a megaescola será onde funcionou a AABB e o Secretário diz que é a intenção. E, dada a apresentação agora dos dados, ele pergunta por que isso não foi levado às comunidades escolares e acredita que se necessite de mais reuniões nas escolas para estes esclarecimentos. Pergunta sobre a indicação de diretores, que no estado é feita por eleição. O Secretário diz que não haverá diretores, mas um coordenador escolar, cargo comissionado, já que este ano há dificuldade em criar cargos. Que é preciso avançar na questão dos diretores eleitos, o que não significa necessariamente que um processo seja melhor que o outro. O vereador pede que sejam repassados os estudos feitos pela Secretaria. O Secretário concorda e diz que é um estudo genérico com valor de terreno e valor do metro quadrado para construção e que o estudo específico será apresentado no projeto executivo. O vereador diz que recebeu um comentário dizendo que o município paga R$ 2.300,00 e o estado, R$1.982 e R$153 de abono (sic) e perguntando se haverá equiparação de vencimentos. Por isso, será importante uma nova reunião para sanar essas dúvidas dos professores. O vereador José Damato diz que, então, haverá diferença salarial para a mesma função, o que cria um problema de isonomia. A Superintendente diz que haveria problema de isonomia se fosse o mesmo ente pagando

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

valores diferentes para a mesma função, não no caso de regras jurídicas distintas. O vereador repassa pergunta de uma professora: se ela optar pela adjunção, o que será feito com a servidora quando a adjunção for revogada. A Superintendente diz que ela continuará como professora do estado e será lotada como professora em alguma escola ou realizando função de acordo com a natureza do cargo dela. Não corre o risco de exoneração. O vereador Gilson pede ao Secretário o termo de cessão de uso da quadra do bairro Primavera. O vereador Edeir diz que a reunião foi produtiva, como as demais, esclarecendo questões como professor de apoio, educação física, língua estrangeira, contratação de ASBs e vai se tentar fazer o melhor, embora não agrade a todo mundo. Que a Câmara estará cobrando para que não fique só no papel. O Secretário agradece e que sempre estará, como a Superintendência, disponível para realização do sonho de uma Educação melhor. Em seguida, é apresentado, a pedido do SIND-UTE, um vídeo com estudo do DIEESE sobre a dificuldade de os municípios arcarem com os custos de manutenção ou melhora da qualidade do ensino, com a municipalização das matrículas. Segundo Diego Severino Rossi, economista do DIEESE, é preciso cautela na assinatura do termo de adesão, pois se os professores em adjunção voltarem para o estado, isto aumentará os custos de Educação para o município. Diz que não há obrigação legal do município em atender os anos iniciais sozinha, que os recursos para o Projeto Mãos Dadas não estão previstos na Lei Orçamentária-2021, mas no PDE da Secretaria de Estado de Educação; que o estado aceitou negociar individualmente com os municípios, concordando com propostas de grandes aumentos de contrapartida, como se o fundo financeiro fosse ilimitado, mas que o PL estadual avisa que o repasse de recursos "depende de disponibilidade orçamentária", pois a LOA é apenas uma previsão. Quanto a Ubá, diz que o município terá um aumento de matrículas da ordem de quase 50% (47,4%). Que no primeiro ano o estado repassará os recursos do FUNDEB, Salário-Educação e Alimentação Escolar. A partir do 2º ano, os repasses serão feitos pelo FNDE. Em relação às receitas, diz que as estimativas de fontes de receita da Prefeitura corresponderam a R$14.966 milhões em 2020 e o repasse estadual corresponde a R$ 6.650 milhões pela absorção das matrículas, perfazendo R$ 21.616 milhões de receita, com aumento de 44,4%. Com o novo FUNDEB, Ubá receberá um valor baixo de complementação da União, na ordem de R$ 137 mil/ano. Diz que este aumento de 44,4% nas receitas parece ser superavitário. Deve-se, no entanto, analisar qual o custo aluno/ano de cada município para saber se o aumento de receita será suficiente para pelo menos manter a qualidade da Educação municipal. Em Ubá, o custo aluno/ano em 2019 foi de R$8.349 por aluno e em 2020, de R$7.162 por aluno, tendo investido R$ 23.392 milhões em 2020. Para manter o nível atual de investimento (custo aluno/ano) a Prefeitura deverá aumentar o gasto em R$ 11 milhões, mas receberá apenas R$ 6.650 milhões a mais pela absorção das matrículas, devendo, portanto, além dos R$ 8 milhões de recursos próprios investidos em 2020, acrescentar R$ 4.437 milhões, também de recursos próprios, uma vez que

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

os repasses externos correspondem a R$ 6 milhões e será preciso gastar R$ 11 milhões para manter a qualidade do ensino no município. Se não o fizer o investimento em Educação cairá 12%. Em seguida apresenta as metas da Educação Infantil no Plano Nacional de Educação, que prevê, no mínimo, 50% de atendimento a crianças de 0 a 3 anos. Ubá atende 33,48%. Também prevê universalização (100%) da pré-escola. Ubá atende 79,75% das crianças de 4 e 5 anos. Diz que deve-se ter cautela em absorver os anos iniciais do Ensino Fundamental, quando ainda tem-se déficit de atendimento na educação infantil, que é, esta sim, uma obrigação legal do município. Outro ponto que deve ser observado é se, dada a taxa nacional de desemprego, tem crescido a migração de alunos da rede privada para as escolas públicas. Com a municipalização, a população terá apenas a rede municipal para atendê-la e a Prefeitura não mais terá a colaboração do estado no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Finaliza, indicando cautela e análise do cenário local, estudo detalhado dos custos e realização de audiências públicas para escutar a comunidade escolar. O Secretário Municipal agradece a oportunidade, que não é dono da verdade e que democracia é isso. Quanto ao vídeo, contesta apenas os indicadores da pré-escola, que em 2010 já era de 90% de atendimento e não involuiu, pois novas escolas de educação infantil surgiram neste tempo. Quanto ao atendimento de 0 a 3 anos, diz que está correto, mas que há uma boa expectativa de valorização da Educação Infantil pelo FUNDEB, a partir de um grupo interministerial que irá analisar os fatores de ponderação até outubro, direcionando mais recursos para o segmento. Diz acreditar que é uma janela de oportunidades, que um aporte de R$17,5 milhões à Educação municipal é algo que os vereadores devem considerar, que votar a favor do PL é votar no atendimento de 351 crianças do CAEE em espaço próprio e não alugado, e no atendimento de aproximadamente mil famílias (600 que estão na escola Irmã Ana Maria em prédio alugado e com o melhor IDEB das escolas municipais) em um centro educacional plenamente equipado e que irá trabalhar para isso, sem desconsiderar os colegas professores. Que isso também lhe dói, mas tem uma função maior que é a de tomar decisões coletivas e é isso que pede aos vereadores, tomada de decisões com base na coletividade. A Superintendente agradece o respeito e o espaço de construção de saberes, pois toda a unanimidade é burra. Espera que não precise voltar, pois foram respondidas as dúvidas para tomada de decisão pelos vereadores, mas se coloca à disposição de cada vereador e servidores. O presidente agradece também à professora Lídia, do SIND-UTE, que precisou sair mais cedo. **Discussão e votação única: 1)** Parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 121/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, EE Coronel Camilo Soares, EE Professor Lívio de Castro

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Carneiro, EE Doutor Levindo Coelho e EE Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o parecer contrário é aprovado por unanimidade (10 votos) e a emenda será arquivada. 2) Subemenda nº 1 da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer apresentada ao Projeto de Lei nº 121/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, EE Coronel Camilo Soares, EE Professor Lívio de Castro Carneiro, EE Doutor Levindo Coelho e EE Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências." Em discussão, o vereador José Damato pede vista. O Presidente diz que não é possível conceder vista a emendas/subemendas. O vereador José Damato pergunta, então, o que a Comissão de Educação quis dizer com "serem resguardados os direitos dos profissionais envolvidos" e quais direitos serão resguardados. O vereador Edeir Pacheco diz que a emenda é, está escrito muito claramente, que sempre tem que estar ligado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o direito é o direito que o servidor já tem o direito. Pergunta: quais são os direitos que têm? O que a Comissão fez foi colocar, já existe o Plano Nacional, porém a Comissão está resguardando neste projeto o que já consta, mas estão querendo que conste no Projeto essa segurança para os direitos resguardados todos os direitos deles. Que a ideia é essa. O vereador José Damato diz que entende a boa intenção, mas a emenda pode dar a entender que está resguardado o direito à manutenção de emprego do funcionário, o que não tem nenhuma relação. Que os direitos citados são os que já existem na legislação federal. O vereador Edeir Pacheco responde que é exatamente isto. Em votação, a Subemenda nº 1 é aprovada por unanimidade (10 votos). 3) Subemenda nº 2 da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer apresentada ao Projeto de Lei nº 121/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, EE Coronel Camilo Soares, EE Professor Lívio de Castro Carneiro, EE Doutor Levindo Coelho e EE Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a Subemenda nº 2 é aprovada por unanimidade (10 votos). **1ª Discussão e votação:** Projeto de Lei nº 121/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando à transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) das unidades escolares E.E. São José, E.E. Coronel Camilo Soares, E.E. Professor Lívio de Castro Carneiro, E.E. Doutor Levindo

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Coelho e E.E. Doutor José Januário Carneiro, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências." A vereadora Jane Lacerda apresenta emenda ao Projeto de Lei, que "acrescenta artigo e parágrafos após o Art. 1°, renumerando e reordenando os demais dispositivos do Projeto de Lei n° 121/2021: "Art. 2° Para a celebração do convênio descrito no art. 1°, é obrigatória a realização de processo de consulta pública prévia junto à comunidade escolar local, que vise à municipalização das escolas citadas nesta Lei, assegurando a máxima publicidade, debate amplo e democrático. § 1° Será realizada a consulta pública em cada escola que se pretenda municipalizar, nos termos do art.1°; § 2° O processo de consulta prévia popular deverá ser organizado pelo Colegiado Escolar, com a participação das entidades de classe dos profissionais envolvidos. § 3° A consulta popular se dará por meio de voto direto, após amplo debate, de forma democrática, com toda a comunidade escolar local, por meio de reuniões e Assembleias Regionais. § 4° Fica assegurado o direito de voto aos professores, servidores, diretores e responsáveis pelos alunos, sendo que os votantes devem pertencer à escola que é objeto desta lei'. § 5° O resultado da votação deverá acompanhar o convênio descrito no art. 1°, sendo que o resultado não vincula o poder discricionário do Executivo em celebrar o convênio descrito no art. 1°." O Presidente encaminha a emenda à CLJR e CECTEL para emissão de pareceres, não havendo, portanto a 2ª reunião extraordinária convocada. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e três horas e dezessete minutos.

Alexandre de Barros Mendes
LEK
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br